



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 07 de janeiro de 2016.

Ano III, Edição 438 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2016-GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **LUIZ MILTON DE BRITO GONÇALVES**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência CCAP.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2016-GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ELIANE LIMA DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de Coordenador da Gestão da Qualidade, CCC.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2016-GP-DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **ELIANE LIMA DO NASCIMENTO** no Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência, CCAP.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2016 - GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015-GP/DIAD e alterado pelos Atos da Presidência n. 167/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 210/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 218/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 224/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 261/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 263/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 266/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 296/2015-GP/DIAD; Ato da Presidência n. 354/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - CESSAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, os efeitos dos Atos Supramencionados.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 067/2015-GP/DIAD que Instituiu o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 01 de janeiro de 2016, o servidor **PAULO VICTOR MARQUES VIANA**, da função Apoio Técnico Informática, do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus, designados pelo Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD.

II - INTEGRAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, o servidor **ANDRE LUIS DO CARMO DA SILVA**, na função Apoio Técnico Informática, do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus, designados pelo Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Comitê Gestor constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 01 de janeiro de 2016, o senhor **GLEISON MARCOLINO ALCANTARA**, da função de Coordenador Geral, e a Senhora **CRISTIANE BACURY SOARES DO REGO MONTEIRO** da função de Membro da Escola do Legislativo, do Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD.

II - INTEGRAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, a senhora **CRISTIANE BACURY SOARES DO REGO MONTEIRO**, na função de Coordenador Geral, no Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência n. 069/2015- GP/DIAD;

RESOLVE

II - INTEGRAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, os servidores relacionados abaixo, no Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência supramencionado:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	GLEISON MARCOLINO ALCANTARA
ASSISTENTE	MIGUEL CARLOS DA S. SILVEIRA JUNIOR
ASSISTENTE	PAULO VICTOR MARQUES VIANA

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DICAS DE SAÚDE

Comer pão no café da manhã
É recomendado o consumo diário de até 6 porções de alimentos ricos em carboidrato. O pãozinho garante energia para encerrar o dia.



Comer frutas, verduras, legumes
São recomendadas três porções de frutas e três de verduras por dia. Os vegetais facilitam a digestão e combatem o colesterol ruim.



Comer feijão com arroz
A combinação é rica em proteínas e faz muito bem à saúde. O Ministério recomenda uma proporção de uma parte de feijão para duas de arroz.



Temperar a salada com limão
A vitamina C vinda de frutas aumenta o benefício do ferro e de outros minerais de origem vegetal.

Fonte: Bem Estar

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 05 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **MESSIAS KRAMER DE OLIVEIRA** no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 05 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **HELOANA LEANDRO ALFOM PASSOS**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 05 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **KEROLAINY MOREIRA GONÇALVES**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2016 – GP/DIAD

CONSTITUI a Comissão para Levantamento do Inventário do Patrimônio à Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação do Ativo do Poder Legislativo do Município de Manaus e dá outras providências.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o Levantamento do Inventário Patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art.106 da Lei Federal n. 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (mobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE

I - CONSTITUIR Comissão para Levantamento do Inventário do Patrimônio à Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação do Ativo do Poder Legislativo do Município de Manaus, para o exercício de 2015, sem ônus para este Poder Legislativo, integrada pelos servidores abaixo relacionados:



NOME	FUNÇÃO
Consuelo Gomes de Araújo Mar	Coordenador
Lúcia Maria da Silva Mendes Cordeiro	Membro
Carlos Eugenio Esteves Onety	Membro
Israel de Barros	Membro
Milton Viana de Lima	Membro
Osmundo Gonçalves de Souza	Membro
José Vicente Jimenez	Membro
Georgina Luiza Barbosa Lima	Membro

II - Estabelecer o prazo até 15 de março de 2016 para assim compor a Prestação de Contas do exercício de 2015.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



NOVO
SAMU
192
MANAUS

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDB
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br